



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. **JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES**, Juiz Classista Representante dos Empregados deste Tribunal, para se ausentar do país, com destino a Suíça, Holanda e Caracas, no mês de junho/97, por ocasião de suas férias.

Sala de Sessões, 12 de junho de 1997.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região